

## **RESOLUÇÃO 24**

*Enviado por Visitante em Seg, 25/07/2011 - 17:22*

### **RESOLUÇÃO 24/2010**

Aprovar substituição de membros representantes do CMDCA no Conselho Municipal de Educação – CME.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), em conformidade com o artigo 5º da Lei Municipal Nº 1712/91, em reunião ordinária realizada no dia 27 de Outubro de 2010, nas dependências da Central de Conselhos, sito à Rua Sete de Setembro, 1134, Centro, de acordo com a ata n.º 17/2010.

**RESOLVE:**

Art. 1º. - Aprovar a substituição da conselheira Renate Neumann Schewe Cardoso por Suelaine Cristhina Feldkircher da Costa como membro Titular no Conselho Municipal de Educação - CME.

Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 27 de Outubro de 2010.

Lineu Wutzke  
Presidente CMDCA